



Colônia de férias

CAMPOS DO JORDÃO

REGULAMENTO DE RESERVAS

- 1** - As reservas para a Colônia de Férias de Campos do Jordão estarão sujeitas a sorteio nos períodos de maior demanda, tais como Carnaval, Natal, Réveillon, feriados prolongados e durante todo o mês de janeiro e julho.
- 2** - Fora desses períodos, as reservas poderão ser realizadas com antecedência de até 3 (três) meses.
- 3** - Cada associado poderá reservar até 2 (dois) chalés para o mesmo período.
- 4** - A confirmação da reserva ocorrerá mediante o pagamento integral das diárias, considerando a ocupação mínima de até 2 (duas) pessoas. Ocupantes adicionais terão a diferença de valores cobrada no momento do check-out.
- 5** - Crianças de até 10 (dez) anos são isentas da cobrança de hospedagem, sendo, contudo, contabilizadas no número total de ocupantes.
- 6** - O pagamento das diárias poderá ser parcelado, sendo a primeira parcela debitada no mês da efetivação da reserva.
- 7** - As despesas de consumo (bar, lanchonete, reposições, entre outras) serão cobradas em parcela única no check-out.
- 8** - Política de desistência:
 - 8.1** - Até 30 (trinta) dias antes da data de ocupação: devolução integral.
 - 8.2** - Até 15 (quinze) dias antes da data de ocupação: devolução de 50% (cinquenta por cento).
 - 8.3** - Com menos de 15 (quinze) dias de antecedência: cobrança equivalente a 2 (duas) diárias.
- 9** - Para os chalés 18 e 19, a reserva mínima é de 2 (duas) diárias.
- 10** - Aos finais de semana, a reserva mínima também será de 2 (duas) diárias.